



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.663 DE 09 DE JULHO DE 2013.

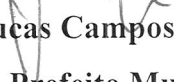
REVOGA A LEI 4.515 DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2011 E CONTEM OUTRAS
PROVIDENCIAS, QUE AUTORIZA
PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E ESPÓLIO
DO SR. JOAQUIM FERREIRA.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na
Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.515 de 02 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de julho de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 10.10.2013
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 11.10.2013 a 18.10.2013.

①